



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

ATA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

1
2 Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte às nove horas e vinte minutos,
3 estiveram reunidos na sede do Coren-CE, sito à Rua Mário Mamede Nº. 609 – Bairro de
4 Fátima; Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira- Conselheira Secretária e Presidente da
5 presente sessão, haja vista ausência justificada da Presidente do COREN/CE, Dra. Ana
6 Paula Brandão da Silva Farias; Dra. Kylvia Régia da Silva Diógenes- Secretária *ad hoc*; Sra.
7 Valdileide Rodrigues de Sousa – Conselheira Tesoureira; Dra. Rubênia Lauriza Pereira de
8 Lima Vasconcelos – Conselheira Efetiva; Sra. Lia Pedrosa da Silva – Conselheira Efetiva; Sr.
9 Fábio de Lima Ferreira- Conselheiro Efetivo; Sr. Valderi Pereira Tavares Neto- Conselheiro
10 Suplente; Sra. Gardania Maria Alves de Oliveira - Conselheira Suplente; Dra. Susana Beatriz
11 de Souza Pena – Conselheira Suplente; Dr. Silvestre Péricles Cavalcante Sampaio Filho-
12 Conselheiro Suplente; conselheiros José Wellington da Silva Lima – Conselheiro Suplente; e
13 Dra. Ariadne Freire de Aguiar Martins- Conselheira Suplente. A Presidente da sessão fez as
14 saudações iniciais, justificando a ausência do conselheiro Dr. José Jeová Mourão Netto, por
15 motivo de ordem profissional. Ainda com a palavra e verificando a existência de quorum, a
16 Presidente deu início a Ordem do Dia, conforme pauta. **Item 01.** Ata da 541º ROP e Ata da
17 377º REP. Assunto: Para aprovação. Aprovado por unanimidade. **Item 02.** Processo Ético
18 nº. 005/2018. Parecer Conclusivo nº. 006/2020. Conselheira Relatora: Ana Paula Auriza de
19 Lemos Silveira. Denunciante: .
20 Denunciada: . Assunto:
21 Julgamento final do Processo Ético nº. 005/2018 que trata sobre técnica de enfermagem
22 emitido atestado médico.

23
24
25
26
27 . **Item 03.** Processo Ético nº. 001/2019. Parecer Conclusivo nº. 026/2020.
28 Conselheira Relatora: Kylvia Régia Silva Diógenes. Denunciante: Fiscalização do
29 COREN/CE. Denunciado: . Assunto: Julgamento
30 final do Processo Ético nº. 001/2019 que trata sobre não colaboração com o processo de
31 fiscalização do COREN/CE.

32
33
34
35
36
37
38
39 . **Item 04.** Processo Ético nº. 007/2019.
40 Parecer Conclusivo nº. 023/2020. Conselheira Relatora: Ana Paula Auriza de Lemos Silveira.
41 Denunciante: Fiscalização do Coren-CE. Denunciados:

42
43
44
45
46



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

47 . Assunto: Julgamento final do Processo Ético nº 007/2019 que trata sobre profissionais
48 de Enfermagem no Exercício Ilegal da Medicina – 2º Cirurgião.
49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

. **Item 05.** Processo Ético nº. 152/2019.
Parecer Conclusivo nº. 007/2020. Conselheira Relatora: Lia Pedrosa da Silva. Denunciante:
EX OFFICIO. Denunciada:

. Assunto: Julgamento final do Processo Ético nº 152/2019 que trata sobre agressão verbal.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

Item 06. Processo Ético nº. 012/2017. Parecer Conclusivo nº. 08/2020. Conselheira Relatora: Lia Pedrosa da Silva. Denunciante: . Denunciado: . Assunto: Para julgamento final do Processo Ético nº 012/2017 que trata sobre conduta inadequada e antiética em rede social.

Item 07. Processo Ético nº. 015/2019. Parecer Conclusivo nº. 001/2020. Conselheira Relatora: Dra. Susana Beatriz de Souza Pena. Denunciante: . Denunciado: Dr . Assunto: Julgamento final do Processo Ético nº. 015/2019 que trata sobre desvio de função.

Item 08. Processo Ético nº. 166/2019. Denunciante: . Denunciada: . Assunto: Para homologação de conciliação. Homologado. **Item 09.** Processo Administrativo nº. 007/2020. Parecer de Admissibilidade nº. 09/2020. Conselheiro Relator: Valderi Pereira Tavares Neto. Denunciante: . Denunciada: . Assunto: Para deliberação do Plenário parecer de admissibilidade que trata sobre suposta falta de conduta ética.

Item 10. Processo Administrativo nº. 060/2020. Parecer Jurídico nº. 079/2020. Requerente: . Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre titulação.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

124 Registro de pós-graduação. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
125 indeferimento do pedido do requerente, no sentido de não conceder administrativamente o
126 registro do título de especialização junto a este Regional. Ante o exposto, considerando que
127 antes do término da graduação o profissional ingressou na pós-graduação, inserindo-se no
128 impedimento legal tipificado no artigo 4º, § 2º, da Resolução COFEN nº 581/2018 c/c artigo
129 44, III, da Lei nº 9.394/1996. **Item 11.** Processo Administrativo nº. 052/2020. Parecer Jurídico
130 nº. 040/2020. Requerente: Maria Sandra Urbano da Costa, Coren-CE nº. 1478627-TE.
131 Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre restituição do crédito
132 tributário pago a maior. Anuidade de 2020. Primeira inscrição. Aprovado por unanimidade o
133 parecer em pauta que pugna pelo deferimento do pedido da requerente, nos termos do art.
134 3º, da RESOLUÇÃO COFEN nº 586/2018 c/c art. 165, do CTN e art. 3º, da Decisão
135 COREN/CE nº 411/2019 homologada pela Decisão COFEN nº 189/2019, bem como nas
136 demais normas regulamentadoras aqui citadas, referente ao pagamento a maior anuidade
137 2020, cujo valor a ser restituído soma a monta de R\$ 83,24 (oitenta e três reais e vinte e
138 quatro centavos). **Item 12.** Processo Administrativo nº. 054/2020. Parecer Jurídico nº.
139 065/2020. Requerente: Débora de Menezes da Silva, Coren-CE nº. 1479884-TE. Assunto:
140 Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre restituição do crédito tributário
141 pago a maior. Anuidade de 2020. Primeira inscrição. Aprovado por unanimidade o parecer
142 em pauta que pugna pelo deferimento do pedido da requerente, nos termos do art. 3º, da
143 RESOLUÇÃO COFEN nº 586/2018 c/c art. 165, do CTN e art. 3º, da Decisão COREN/CE nº
144 411/2019 homologada pela Decisão COFEN nº 189/2019, bem como nas demais normas
145 regulamentadoras aqui citadas, referente ao pagamento a maior anuidade 2020, cujo valor a
146 ser restituído soma a monta de R\$ 83,24 (oitenta e três reais e vinte e quatro centavos). **Item**
147 **13.** Processo Administrativo nº. 055/2020. Parecer Jurídico nº. 077/2020. Requerente:
148 Marilucia Gomes da Silva, Coren-CE nº. 350443-ENF. Assunto: Para aprovação do Plenário
149 parecer jurídico que trata sobre restituição do crédito tributário em duplicidade. Aprovado por
150 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento, por hora, do pedido da
151 requerente, arts. 2º e 3º, da Resolução COFEN nº. 586/2018 c/c art. 165, do CTN e demais
152 dispositivos aqui elencados, ante a ausência de juntada tanto do comprovante que originou
153 o pagamento (boleto de anuidade) como das cópias dos pagamentos efetuados em
154 duplicidade. **Item 14.** Processo Administrativo nº. 059/2020. Parecer Jurídico nº. 064/2020.
155 Requerente: Rosilande Rodrigues Sousa, Coren-CE nº. 1485262-TE. Assunto: Para
156 aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre restituição do crédito tributário pago a
157 maior. Anuidade de 2020. Primeira inscrição. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta
158 que pugna pelo deferimento do pedido da requerente, nos termos do art. 3º, da RESOLUÇÃO
159 COFEN nº 586/2018 c/c art. 165, do CTN e art. 3º, da Decisão COREN/CE nº 411/2019
160 homologada pela Decisão COFEN nº 189/2019, bem como nas demais normas
161 regulamentadoras aqui citadas, referente ao pagamento a maior anuidade 2020, cujo valor a
162 ser restituído soma a monta de R\$ 83,24 (oitenta e três reais e vinte e quatro centavos). **Item**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

163 15. Processo Administrativo nº. 062/2020. Parecer Jurídico nº. 066/2020. Requerente:
164 Simone Fernandes de Souza, Coren-CE nº. 1478390-TE. Assunto: Para aprovação do
165 Plenário parecer jurídico que trata sobre restituição do crédito tributário pago a maior.
166 Anuidade de 2020. Primeira inscrição. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que
167 pugna pelo deferimento do pedido da requerente, nos termos do art. 3º, da RESOLUÇÃO
168 COFEN nº 586/2018 c/c art. 165, do CTN e art. 3º, da Decisão COREN/CE nº 411/2019
169 homologada pela Decisão COFEN nº 189/2019, bem como nas demais normas
170 regulamentadoras aqui citadas, referente ao pagamento a maior anuidade 2020, cujo valor a
171 ser restituído soma a monta de R\$ 83,24 (oitenta e três reais e vinte e quatro centavos). **Item**
172 **16.** Processo Administrativo nº. 063/2020. Parecer Jurídico nº. 074/2020. Requerente: Maria
173 Claudenia Barroso da Costa, Coren-CE nº. 1491125-TE. Assunto: Para aprovação do
174 Plenário parecer jurídico que trata sobre restituição do crédito tributário pago a maior.
175 Anuidade de 2020. Primeira inscrição. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que
176 pugna pelo deferimento do pedido da requerente, nos termos do art. 3º, da RESOLUÇÃO
177 COFEN nº 586/2018; art. 165, do CTN; art. 3º, da RESOLUÇÃO COFEN nº 616/2019 e art.
178 6º, da DECISÃO COREN/CE nº 411/2019, homologada pela Decisão COFEN nº 189/2019,
179 referentes ao pagamento indevido da anuidade 2020 na categoria de menor nível de
180 formação (auxiliar de enfermagem). Cujo valor a ser restituído soma a monta de R\$ 160,54
181 (cento e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos). **Item 17.** Processo Administrativo nº.
182 064/2020. Parecer Jurídico nº. 071/2020. Requerente: Leiziane Vieira da Silva, Coren-CE nº.
183 611718-ENF. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre
184 restituição do crédito tributário pago a maior. Anuidade de 2020. Primeira inscrição. Aprovado
185 por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento do pedido da requerente,
186 nos termos do art. 3º, da RESOLUÇÃO COFEN nº 586/2018 c/c art. 165, do CTN e art. 3º,
187 da Decisão COREN/CE nº 411/2019 homologada pela Decisão COFEN nº 189/2019, bem
188 como nas demais normas regulamentadoras aqui citadas, referente ao pagamento a maior
189 anuidade 2020, cujo valor a ser restituído soma a monta de R\$ 63,92 (sessenta e três reais
190 e noventa e dois centavos). **Item 18.** Processo Administrativo nº. 065/2020. Parecer Jurídico
191 nº. 071/2020. Requerente: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste –
192 CAMED SAÚDE, CNPJ nº 05.814.777/0001-03. Assunto: Para aprovação do Plenário
193 parecer jurídico que trata sobre restituição do crédito tributário pago a maior. Anuidade de
194 2020. Primeira inscrição. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
195 indeferimento do pedido de restituição a instituição requerente, nos termos do art. 3º da
196 RESOLUÇÃO COFEN nº 586/2018 c/c art. 165, do CTN e art. 1º, § 2º, I c/c art. 2º, I, ambos
197 da DECISÃO COREN/CE nº 411/2019 homologada pela DECISÃO COFEN nº 189/2019,
198 bem como nas demais normas regulamentadoras aqui citadas, referente ao pagamento a
199 maior anuidade 2020, contanto o pagamento efetivamente atestado através do boleto nº
200 14000000001368647-5, teve o correto valor aplicado de R\$ 550,78. **Item 19.** Processo
201 Administrativo nº. 066/2020. Parecer Jurídico nº. 073/2020. Requerente: Mikelly Rodrigues



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

202 Paixão, Coren-CE nº. 1479903-TE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que
203 trata sobre restituição do crédito tributário pago a maior. Anuidade de 2020. Primeira
204 inscrição. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento do
205 pedido da requerente, nos termos do art. 3º, da RESOLUÇÃO COFEN nº 586/2018 c/c art.
206 165, do CTN e art. 3º, da Decisão COREN/CE nº 411/2019 homologada pela Decisão COFEN
207 nº 189/2019, bem como nas demais normas regulamentadoras aqui citadas, referente ao
208 pagamento a maior anuidade 2020, cujo valor a ser restituído soma a monta de R\$ 83,24
209 (oitenta e três reais e vinte e quatro centavos). **Item 20.** Processo Administrativo nº. 067/2020.
210 Parecer Jurídico nº. 088/2020. Requerente: Expedita de Oliveira Silva, Coren-CE nº. 563838-
211 ENF. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre restituição do
212 crédito tributário pago a maior. Anuidade de 2020. Categoria de menor formação. Aprovado
213 por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento do pedido da requerente,
214 nos termos do art. 3º, da RESOLUÇÃO COFEN nº 586/2018 c/c art. 165, do CTN e art. 3º,
215 da Decisão COREN/CE nº 616/2019 e art. 6º, da Decisão COREN/CE nº 411/2019,
216 homologada pela Decisão COFEN nº 189/2019, referente ao pagamento indevido da
217 anuidade 2020 na categoria de menor nível de formação (técnico de enfermagem). Cujo valor
218 a ser restituído soma a monta de R\$ 187,30 (cento e oitenta e sete reais e trinta centavos).
219 **Item 21.** Processo Administrativo nº. 068/2020. Parecer Jurídico nº. 105/2020. Requerente:
220 M A Engenharia e Assessoria em Segurança e Saúde LTDA, CNPJ nº 26.145.214/0001-40.
221 Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre restituição de crédito
222 tributário. Anuidade de 2019. Restituição de valor referente ao registro de empresa.
223 Cancelamento de inscrição solicitado. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que
224 pugna pelo indeferimento total dos pedidos da instituição, nos termos das Decisões do
225 COREN/CE nº 079 e 080/2018 c/c art. 10, III e IV, da Lei nº 6.437/1977 c/c art. 3º, da Lei nº
226 6.839/1980 c/c Resolução COFEN nº 458/2014 e 509/2016. **Item 22.** Processo Administrativo
227 nº. 061/2020. Parecer Jurídico nº. 076/2020. Requerente: Maria Zelandia Barroso de Sousa
228 Nunes, Coren-CE nº. 314827-TE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que
229 trata sobre exclusão de débito por decadência. Crédito tributário alusivo as anuidades dos
230 anos de 2010 e 2011. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
231 deferimento do pedido da requerente, referente a extinção do crédito tributário por
232 decadência no tocante as anuidades de 2010 e 2011, nos termos dos artigos 142, 156, V e
233 173, I, do Código Tributário Nacional e demais dispositivos legais aplicáveis. **Item 23.**
234 Processo Administrativo nº. 069/2020. Parecer Jurídico nº. 083/2020. Requerente: Vania
235 Maria Lima, Coren-CE nº. 350890-AE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico
236 que trata sobre exclusão de débito por decadência e/ou prescrição. Crédito tributário alusivo
237 as anuidades dos anos de 2010 a 2014. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que
238 pugna pelo deferimento do pedido da requerente, referente a extinção do crédito tributário
239 por decadência no tocante as anuidades dos anos de 2010 a 2014, nos termos dos artigos
240 142, 156, V e 173, I, do Código Tributário Nacional e demais dispositivos legais aplicáveis.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

241 **Item 24.** Processo Administrativo nº. 074/2020. Parecer Jurídico nº. 084/2020. Requerente:
242 Francisca Daiane de Oliveira de Aguiar, Coren-CE nº. 544419-TAE. Assunto: Para aprovação
243 do Plenário parecer jurídico que trata sobre exclusão de débito por decadência. Crédito
244 tributário alusivo as anuidades dos anos de 2011 e 2012. Aprovado por unanimidade o
245 parecer em pauta que pugna pelo deferimento do pedido da requerente, referente a extinção
246 do crédito tributário por decadência no tocante as anuidades dos anos de 2011 e 2012, nos
247 termos dos artigos 142, 156, V e 173, I, do Código Tributário Nacional e demais dispositivos
248 legais aplicáveis. **Item 25.** Processo Administrativo nº. 075/2020. Parecer Jurídico nº.
249 085/2020. Requerente: Maria Amanda de Moura Bandeira, Coren-CE nº. 293730-TE.
250 Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre exclusão de débito por
251 decadência. Crédito tributário alusivo as anuidades dos anos de 2007 (a menor), 2008, 2010
252 e 2011. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento do
253 pedido da requerente, referente a extinção do crédito tributário por decadência no tocante as
254 anuidades dos anos dos anos de 2007 (a menor), 2008, 2010 e 2011, nos termos dos artigos
255 142, 156, V e 173, I, do Código Tributário Nacional e demais dispositivos legais aplicáveis.
256 **Item 26.** Processo Administrativo nº. 076/2020. Parecer Jurídico nº. 086/2020. Requerente:
257 Maria do Ceu Gonzaga da Silva, Coren-CE nº. 205173-TE. Assunto: Para aprovação do
258 Plenário parecer jurídico que trata sobre exclusão de débito por decadência. Crédito tributário
259 alusivo as anuidades dos anos de 2010 e 2011. Aprovado por unanimidade o parecer em
260 pauta que pugna pelo deferimento do pedido da requerente, referente a extinção do crédito
261 tributário por decadência no tocante as anuidades dos anos de 2010 e 2011, nos termos dos
262 artigos 142, 156, V e 173, I, do Código Tributário Nacional e demais dispositivos legais
263 aplicáveis. **Item 27.** Processo Administrativo nº. 077/2020. Parecer Jurídico nº. 087/2020.
264 Requerente: Francisca Meiriane Amancio Moreira, Coren-CE nº. 16865-AE. Assunto: Para
265 aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre exclusão de débito por decadência.
266 Crédito tributário alusivo a anuidade do ano de 2012. Aprovado por unanimidade o parecer
267 em pauta que pugna pelo deferimento do pedido da requerente, referente a extinção do
268 crédito tributário por decadência no tocante a anuidade do ano de 2012, nos termos dos
269 artigos 142, 156, V e 173, I, do Código Tributário Nacional e demais dispositivos legais
270 aplicáveis. **Item 28.** Processo Administrativo nº. 082/2020. Parecer Jurídico nº. 098/2020.
271 Requerente: Katiucy de Castro Silva, Coren-CE nº. 341514-TE. Assunto: Para aprovação do
272 Plenário parecer jurídico que trata sobre exclusão de débito por decadência. Crédito tributário
273 alusivo as anuidades dos anos de 2010 (a menor) e 2011. Aprovado por unanimidade o
274 parecer em pauta que pugna pelo deferimento do pedido da requerente, referente a extinção
275 do crédito tributário por decadência no tocante as anuidades dos anos de 2010 (a menor) e
276 2011, nos termos dos artigos 142, 156, V e 173, I, do Código Tributário Nacional e demais
277 dispositivos legais aplicáveis. **Item 29.** Processo Administrativo nº. 082/2020. Parecer
278 Jurídico nº. 099/2020. Requerente: José Amauri Ferreira da Silva, Coren-CE nº. 248083-TE.
279 Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre exclusão de débito por



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

280 decadência. Crédito tributário alusivo a anuidade do ano de 2012. Aprovado por unanimidade
281 o parecer em pauta que pugna pelo deferimento do pedido da requerente, referente a
282 extinção do crédito tributário por decadência no tocante a anuidade do ano de 2012, nos
283 termos dos artigos 142, 156, V e 173, I, do Código Tributário Nacional e demais dispositivos
284 legais aplicáveis. **Item 30.** Processo Administrativo nº. 097/2020. Parecer Jurídico nº.
285 100/2020. Requerente: Mauricio de Azevedo Melo, Coren-CE nº. 429350-TE. Assunto: Para
286 aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre exclusão de débito por decadência.
287 Crédito tributário alusivo as anuidades dos anos de 2010 e 2011. Aprovado por unanimidade
288 o parecer em pauta que pugna pelo deferimento do pedido da requerente, referente a
289 extinção do crédito tributário por decadência no tocante as anuidades dos anos de 2010 e
290 2011, nos termos dos artigos 142, 156, V e 173, I, do Código Tributário Nacional e demais
291 dispositivos legais aplicáveis. **Item 31.** Processo Administrativo nº. 098/2020. Parecer
292 Jurídico nº. 101/2020. Requerente: Maria de Lourdes Moura de Araujo, Coren-CE nº. 176297-
293 AE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre exclusão de débito
294 por decadência. Crédito tributário alusivo as anuidades dos anos de 2010 a 2014. Aprovado
295 por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento do pedido da requerente,
296 referente a extinção do crédito tributário por decadência no tocante as anuidades dos anos
297 de 2010 a 2014, nos termos dos artigos 142, 156, V e 173, I, do Código Tributário Nacional
298 e demais dispositivos legais aplicáveis. **Item 32.** Processo Administrativo nº. 113/2020.
299 Assunto: Para aprovação do Plenário prorrogação da vigência do contrato firmado entre o
300 COREN/CE e o Sr. Raimundo Aléssio Diógenes Chaves. Aprovado por unanimidade,
301 devendo o processo ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para
302 providências. **Item 33.** Processo Administrativo nº. 112/2020. Assunto: Para aprovação do
303 Plenário abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na
304 elaboração de projeto de reforma para a sede do COREN/CE. Aprovado por unanimidade,
305 devendo o processo ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para
306 providências. **Item 34.** Processo Administrativo nº. 078/2020. Parecer Jurídico nº. 090/2020.
307 Requerente: Cristina Sousa da Silva, Coren-CE nº. 1477693-TE. Assunto: Para aprovação
308 do Plenário parecer jurídico que trata sobre restituição do crédito tributário pago a maior.
309 Anuidade de 2020. Primeira inscrição. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que
310 pugna pelo deferimento do pedido da requerente, nos termos do art. 3º, da RESOLUÇÃO
311 COFEN nº 586/2018 c/c art. 165, do CTN e art. 3º, da Decisão COREN/CE nº 411/2019
312 homologada pela Decisão COFEN nº 189/2019, bem como nas demais normas
313 regulamentadoras aqui citadas, referente ao pagamento a maior da anuidade 2020, cujo valor
314 a ser restituído soma a monta de R\$ 80,71 (oitenta reais e setenta e um centavos). **Item 35.**
315 Processo Administrativo nº. 080/2020. Parecer Jurídico nº. 092/2020. Requerente: Eni Alves
316 de Abreu, Coren-CE nº. 1477693-TE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico
317 que trata sobre restituição do crédito tributário. Anuidade de 2020. Pagamento seguido do
318 cancelamento do ano em exercício. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

319 pugna pelo deferimento do pedido da requerente, nos termos do art. 3º, da RESOLUÇÃO
320 COFEN nº 586/2018 c/c art. 165, do CTN e demais dispositivos aqui elencados, no montante
321 equivalente a R\$ 160,54 (cento e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), referente
322 ao redito tributário alusivo à anuidade de 2020. **Item 36.** Processo Administrativo nº.
323 086/2020. Parecer Jurídico nº. 094/2020. Requerente: Jean Carlos Costa de Oliveira, Coren-
324 CE nº. 1491829-TE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre
325 restituição de crédito tributário pago a maior. Anuidade 2020. Categoria de menor formação.
326 Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento do pedido do
327 requerente, nos termos do art. 3º, da RESOLUÇÃO COFEN nº 586/2018; art. 165, do CTN;
328 art. 3º, da RESOLUÇÃO COFEN nº 616/2019 e art. 6º, da DECISÃO COREN/CE nº
329 411/2019, homologada pela Decisão COFEN nº 189/2019, referentes ao pagamento indevido
330 da anuidade 2020 na categoria de menor nível de formação (auxiliar de enfermagem). cujo
331 valor a ser restituído soma a monta de R\$ 160,54 (cento e sessenta reais e cinquenta e quatro
332 centavos). **Item 37.** Processo Administrativo nº. 087/2020. Parecer Jurídico nº. 097/2020.
333 Requerente: Karolaine da Silva Quirino, Coren-CE nº. 1478379-TE. Assunto: Para aprovação
334 do Plenário parecer jurídico que trata sobre restituição do crédito tributário pago a maior.
335 Anuidade de 2020. Primeira inscrição. Técnico de Enfermagem. Aprovado por unanimidade
336 o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento do pedido da requerente, nos termos do
337 art. 3º, da RESOLUÇÃO COFEN nº 586/2018 c/c art. 165, do CTN e art. 3º, da Decisão
338 COREN/CE nº 411/2019 homologada pela Decisão COFEN nº 189/2019, ante a ausência de
339 juntada tanto do comprovante que originou o pagamento (boleto de anuidade) como cópia do
340 primeiro pagamento relativo ao mesmo tributo (cópia do comprovante de pagamento). **Item**
341 **38.** Processo Administrativo nº. 091/2020. Parecer Jurídico nº. 095/2020. Requerente: Jairla
342 Maria da Cruz, Coren-CE nº. 1485632-TE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer
343 jurídico que trata sobre restituição do crédito tributário pago a maior. Anuidade de 2020.
344 Primeira inscrição. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
345 deferimento do pedido da requerente, nos termos do art. 3º, da RESOLUÇÃO COFEN nº
346 586/2018 c/c art. 165, do CTN e art. 3º, da Decisão COREN/CE nº 411/2019 homologada
347 pela Decisão COFEN nº 189/2019, bem como nas demais normas regulamentadoras aqui
348 citadas, referente ao pagamento a maior da anuidade 2020, cujo valor a ser restituído soma
349 a monta de R\$ 80,71 (oitenta reais e setenta e um centavos). **Item 39.** Processo
350 Administrativo nº. 093/2020. Parecer Jurídico nº. 096/2020. Requerente: Maria do Socorro
351 do Nascimento, Coren-CE nº. 1485637-TE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer
352 jurídico que trata sobre restituição do crédito tributário pago a maior. Anuidade de 2020.
353 Primeira inscrição. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
354 deferimento do pedido da requerente, nos termos do art. 3º, da RESOLUÇÃO COFEN nº
355 586/2018 c/c art. 165, do CTN e art. 3º, da Decisão COREN/CE nº 411/2019 homologada
356 pela Decisão COFEN nº 189/2019, bem como nas demais normas regulamentadoras aqui
357 citadas, referente ao pagamento a maior da anuidade 2020, cujo valor a ser restituído soma



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

358 a monta de R\$ 80,71 (oitenta reais e setenta e um centavos). **Item 40.** Processo
359 Administrativo nº. 099/2020. Parecer Jurídico nº. 106/2020. Requerente: Vicemagna
360 Fernandes Maia de Freitas, Coren-CE nº. 296673-ENF. Assunto: Para aprovação do Plenário
361 parecer jurídico que trata sobre suspensão de inscrição. Aprovado por unanimidade o parecer
362 em pauta que pugna pelo deferimento do pedido da requerente, no sentido de conceder a
363 suspensão de sua inscrição pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 32 ss., da
364 Resolução nº 560/2017. **Item 41.** Processo Administrativo nº. 109/2020. Parecer Jurídico nº.
365 109/2020. DE CUJUS: Francisca Katiane Nogueira Mendes, Coren-CE nº. 467452-ENF.
366 Requerente: José Barbosa Olegário (representante). Assunto: Para aprovação do Plenário
367 parecer jurídico que trata sobre cancelamento de inscrição – óbito – remissão de anuidades.
368 Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento do pedido do
369 requerente, em conformidade com a Decisão COREN/CE nº 059/2018, assim como os
370 débitos em aberto pertencentes à Francisca Katiane Nogueira Mendes. **Item 42.** Processo
371 Administrativo nº. 115/2020. Parecer Jurídico nº. 108/2020. Requerente: Maria Auxiliadora
372 Carneiro Cardoso, Coren-CE nº. 203287-TE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer
373 jurídico que trata sobre exclusão de débito por decadência e/ou prescrição. Crédito tributário
374 alusivo as anuidades dos anos de 2010 e 2011. Aprovado por unanimidade o parecer em
375 pauta que pugna pelo indeferimento do pedido da requerente, referente a extinção das
376 anuidades dos anos de 2010 e 2011, considerando-se a sua regular constituição no ano de
377 2015, não havendo que se falar em decadência ou mesmo prescrição. **Item 43.** Processo
378 Administrativo nº. 126/2020. Assunto: Para aprovação do Plenário prorrogação da vigência
379 do contrato nº. 14/2019 firmado entre o COREN/CE e a empresa Telemar Norte Leste S/A.
380 Aprovado por unanimidade, devendo o processo ser encaminhado à Comissão Permanente
381 de Licitação para providências. **Item 44.** Processo Administrativo nº. 024/2019. Conselheira
382 Relatora: Dra. Rubênia Lauriza Pereira de Lima Vasconcelos. Parecer de Conselheiro nº.
383 010/2020. Denunciante: Fiscalização do Coren-CE. Denunciado: Vida e Imagem-
384 Diagnósticos por Imagem- Hospital Antônio Prudente. Assunto: Para deliberação do Plenário
385 parecer que trata sobre interdição ética, por possível ausência de profissional enfermeiro. A
386 Presidente passou a palavra a Conselheira Relatora que realizou a leitura do parecer em
387 pauta que pugna pela abertura de sindicância para subsidiar possível interdição ética na Vida
388 e Imagem- Diagnósticos por Imagem- Hospital Antônio Prudente, tendo em vista o art. 1º,
389 inciso 1º, da Resolução Cofen nº. 565/2017, haja vista ausência de profissional enfermeiro.
390 Após discussão, o Plenário aprovou por unanimidade o Parecer de Conselheiro nº. 010/2020.
391 **Item 45.** Processo Administrativo nº. 095/2020. Parecer de Admissibilidade nº. 015/2020.
392 Conselheira Relatora: Ana Paula Auriza de Lemos Silveira. Denunciante: EX OFFÍCIO.
393 Denunciado: . Assunto: Para
394 deliberação do Plenário parecer de admissibilidade que trata sobre infração ao código penal
395 no exercício da profissão.
396



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

397

398

399

Item 46.

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

Processo Administrativo nº. 163/2019. Conselheira Relatora: Dra. Rubênia Lauriza Pereira de Lima Vasconcelos. Parecer de Conselheiro nº. 011/2020. Denunciante: Fiscalização do Coren-CE. Denunciado: Vida e Imagem- Diagnósticos por Imagem- Hospital Luís de França. Assunto: Para deliberação do Plenário parecer que trata sobre interdição ética, por possível ausência de profissional enfermeiro. A Presidente passou a palavra a Conselheira Relatora que realizou a leitura do parecer em pauta que pugna pela abertura de sindicância para subsidiar possível interdição ética na Vida e Imagem- Diagnósticos por Imagem- Hospital Luís de França, tendo em vista o art. 1º, inciso 1º, da Resolução Cofen nº. 565/2017, haja vista ausência de profissional enfermeiro. Após discussão, o Plenário aprovou por unanimidade o Parecer de Conselheiro nº. 011/2020. **Item 47.** Processo Administrativo nº. 164/2019. Conselheira Relatora: Dra. Rubênia Lauriza Pereira de Lima Vasconcelos. Parecer de Conselheiro nº. 012/2020. Denunciante: Fiscalização do Coren-CE. Denunciado: Vida e Imagem- Diagnósticos por Imagem- Padre Antônio Tomás. Assunto: Para deliberação do Plenário parecer que trata sobre interdição ética, por possível ausência de profissional enfermeiro. A Presidente passou a palavra a Conselheira Relatora que realizou a leitura do parecer em pauta que pugna pela abertura de sindicância para subsidiar possível interdição ética na Vida e Imagem- Diagnósticos por Imagem- Padre Antônio Tomás, tendo em vista o art. 1º, inciso 1º, da Resolução Cofen nº. 565/2017, haja vista ausência de profissional enfermeiro. Após discussão, o Plenário aprovou por unanimidade o Parecer de Conselheiro nº. 012/2020. **Item 48.** Processo Administrativo nº. 165/2019. Conselheira Relatora: Dra. Rubênia Lauriza Pereira de Lima Vasconcelos. Parecer de Conselheiro nº. 013/2020. Denunciante: Fiscalização do Coren-CE. Denunciado: Vida e Imagem- Diagnósticos por Imagem- Padre Valdevino. Assunto: Para deliberação do Plenário parecer que trata sobre interdição ética, por possível ausência de profissional enfermeiro. A Presidente passou a palavra a Conselheira Relatora que realizou a leitura do parecer em pauta que pugna pela abertura de sindicância para subsidiar possível interdição ética na Vida e Imagem- Diagnósticos por Imagem- Padre Valdevino, tendo em vista o art. 1º, inciso 1º, da Resolução Cofen nº. 565/2017, haja vista ausência de profissional enfermeiro. Após discussão, o Plenário aprovou por unanimidade o Parecer de Conselheiro nº. 013/2020. **Item 49.** Processo Administrativo nº. 30/2019. Conselheira Relatora: Dra. Rubênia Lauriza Pereira de Lima Vasconcelos. Parecer de Conselheiro nº. 014/2020. Denunciante: Fiscalização do Coren-CE. Denunciado: Laboratório Limoeirense- LABORVALE, localizado na cidade de Limoeiro do Norte/CE. Assunto: Para deliberação do Plenário parecer que trata sobre interdição ética, por possível ausência de profissional enfermeiro. A Presidente passou a palavra a Conselheira Relatora que realizou a leitura do parecer em pauta que pugna pela abertura de sindicância para subsidiar possível interdição ética no Laboratório Limoeirense-



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

436 LABORVALE, tendo em vista o art. 1º, inciso 1º, da Resolução Cofen nº. 565/2017, haja vista
437 ausência de profissional enfermeiro. Após discussão, o Plenário aprovou por unanimidade o
438 Parecer de Conselheiro nº. 014/2020. **Item 50.** Processo Administrativo nº. 133/2020.
439 Assunto: Para aprovação do Plenário prorrogação do contrato nº. 08/2019, firmado entre o
440 COREN/CE e a empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. Aprovado por
441 unanimidade a referida prorrogação, devendo ser encaminhado à Comissão Permanente de
442 Licitação para providências. **Item 51.** Processo Administrativo nº. 080/2019. Conselheira
443 Relatora: Dra. Kylvia Régia da Silva Diógenes. Parecer de Admissibilidade nº.16/2020.
444 Denunciante: Fiscalização do COREN/CE. Denunciados:

445
446 Assunto: Para aprovação do Plenário parecer de admissibilidade que trata sobre auxílio de
447 cirurgia pela equipe de Enfermagem.

448
449
450
451 . **Item 52.** Processo Administrativo nº. 045/2020.
452 Parecer de Admissibilidade nº. 018/2020. Conselheiro Relator: Fábio de Lima Ferreira.
453 Denunciante: . Denunciadas:

454
455 . Assunto: Para deliberação do Plenário parecer de
456 admissibilidade que trata sobre punção de cateter de hemodiálise sem necessidade.

457
458
459
460
461
462 . **Item 53.** Processo Administrativo nº.
463 047/2020. Parecer de Admissibilidade nº. 019/2020. Conselheiro Relator: Fábio de Lima
464 Ferreira. Denunciantes:

465
466
467 . Assunto: Para
468 deliberação do Plenário parecer de admissibilidade que trata sobre suposto assédio moral.

469
470
471
472
473 . **Item 54.** Processo Administrativo nº. 027/2020. Parecer de
474 Admissibilidade nº. 020/2020. Conselheiro Relator: Fábio de Lima Ferreira. Denunciante:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

475 . Denunciada:
476 . Assunto: Para deliberação do Plenário parecer
477 de admissibilidade que trata sobre suposta falta de conduta ética.
478
479
480
481

482 **Item 55.** Prestação de Contas 2019. Parecer da Controladoria nº.
483 001/2020. Parecer de Conselheiro nº. 017/2020. Conselheira Relatora: Dra. Rubênia Lauriza
484 Pereira de Lima Vasconcelos. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer que trata sobre
485 Prestação de Contas do Coren-CE, referente ao exercício de 2019. A palavra foi passada
486 para a conselheira relatora que realizou a leitura do parecer que pugna pela aprovação da
487 Prestação de Contas 2019 do Coren-CE e do Parecer da Controladoria nº. 001/2020.
488 Aprovado por unanimidade o referido parecer, devendo ser encaminhado ao Conselho
489 Federal de Enfermagem. **Item 56.** Processo Administrativo nº. 032/2020. Parecer Jurídico nº.
490 146/2020. Interessado: Unidade Básica de Saúde- Carmelópolis- Virgílio Gomes de Oliveira-
491 Campos Sales/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer que trata sobre isenção da
492 taxa de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em
493 pauta que pugna pelo deferimento do pedido em pauta, devendo o processo ser
494 encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências. **Item 57.** Processo
495 Administrativo nº. 358/2019. Parecer Jurídico nº. 067/2020. Interessado: Posto de Saúde
496 Riacho Vermelho- Crato/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer que trata sobre
497 isenção da taxa de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o
498 parecer em pauta que pugna pelo deferimento do pedido em pauta, devendo o processo ser
499 encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências. **Item 58.** Processo
500 Administrativo nº. 034/2020. Parecer Jurídico nº. 149/2020. Interessado: Unidade Básica de
501 Saúde- Itaguá- Aderson Custódio Arrais. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer que
502 trata sobre isenção da taxa de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por
503 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento do pedido em pauta, devendo
504 o processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências. **Item 59.**
505 Processo Administrativo nº. 359/2019. Parecer Jurídico nº. 075/2020. Interessado: Instituto
506 Médico de Gestão- Unidade de Pronto Atendimento- Juazeiro do Norte/CE. Assunto: Para
507 aprovação do Plenário parecer que trata sobre isenção da taxa de Certidão de
508 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
509 deferimento do pedido em pauta, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de
510 Fiscalização para providências. **Item 60.** Processo Administrativo nº. 356/2019. Parecer
511 Jurídico nº. 069/2020. Interessado: Posto de Saúde Vila Padre Cícero- Crato/CE. Assunto:
512 Para aprovação do Plenário parecer que trata sobre isenção da taxa de Certidão de
513 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

514 deferimento do pedido em pauta, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de
515 Fiscalização para providências. **Item 61.** Processo Administrativo nº. 018/2020. Parecer
516 Jurídico nº. 160/2020. Interessado: Unidade Básica de Saúde- Marta Nascimento da Silva-
517 Pantanal- Crato/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer que trata sobre isenção
518 da taxa de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em
519 pauta que pugna pelo deferimento do pedido em pauta, devendo o processo ser
520 encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências. **Item 62.** Processo
521 Administrativo nº. 019/2020. Parecer Jurídico nº. 145/2020. Interessado: Hospital São
522 Raimundo- Várzea Alegre. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer que trata sobre
523 isenção da taxa de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o
524 parecer em pauta que pugna pelo deferimento do pedido em pauta, devendo o processo ser
525 encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências. **Item 63.** Processo
526 Administrativo nº. 021/2020. Parecer Jurídico nº. 156/2020. Interessado: Unidade Básica de
527 Saúde- Verônica Maria Couto Pinheiro- Crato/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário
528 parecer que trata sobre isenção da taxa de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado
529 por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento do pedido em pauta,
530 devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências.
531 **Item 64.** Processo Administrativo nº. 023/2020. Parecer Jurídico nº. 158/2020. Interessado:
532 Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará- HEMOCE Iguatu/CE. Assunto: Para
533 aprovação do Plenário parecer que trata sobre isenção da taxa de Certidão de
534 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
535 deferimento do pedido em pauta, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de
536 Fiscalização para providências. **Item 65.** Processo Administrativo nº. 028/2020. Parecer
537 Jurídico nº. 152/2020. Interessado: Hospital Universitário Walter Cantídio- UFC- sala de
538 recuperação e pós-anestésico- Fortaleza/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer
539 que trata sobre isenção da taxa de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por
540 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento do pedido em pauta, devendo
541 o processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências. **Item 66.**
542 Processo Administrativo nº. 030/2020. Parecer Jurídico nº. 159/2020. Interessado: Unidade
543 Básica de Saúde- Alto Alegre- Dr. Valdir Pereira- Campos Sales/CE. Assunto: Para
544 aprovação do Plenário parecer que trata sobre isenção da taxa de Certidão de
545 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
546 deferimento do pedido em pauta, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de
547 Fiscalização para providências. **Item 67.** Processo Administrativo nº. 031/2020. Parecer
548 Jurídico nº. 162/2020. Interessado: Unidade Básica de Saúde- Caldeirão José- Antônio
549 Alves- Campos Sales/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer que trata sobre
550 isenção da taxa de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o
551 parecer em pauta que pugna pelo deferimento do pedido em pauta, devendo o processo ser
552 encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências. **Item 68.** Processo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

553 Administrativo nº. 035/2020. Parecer Jurídico nº. 150/2020. Interessado: Unidade Básica de
554 Saúde- Dr. Francisco Vitorino de Luna- Campos Sales/CE. Assunto: Para aprovação do
555 Plenário parecer que trata sobre isenção da taxa de Certidão de Responsabilidade Técnica.
556 Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento do pedido em
557 pauta, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para
558 providências. **Item 69.** Processo Administrativo nº. 036/2020. Parecer Jurídico nº. 161/2020.
559 Interessado: Hospital e Maternidade Ester Cavalcante Assunção- Itaitinga/CE. Assunto: Para
560 aprovação do Plenário parecer que trata sobre isenção da taxa de Certidão de
561 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
562 deferimento do pedido em pauta, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de
563 Fiscalização para providências. **Item 70.** Processo Administrativo nº. 037/2020. Parecer
564 Jurídico nº. 155/2020. Interessado: Hospital e Maternidade Maria Roque de Macêdo-
565 Iracema/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer que trata sobre isenção da taxa
566 de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta
567 que pugna pelo deferimento do pedido em pauta, devendo o processo ser encaminhado ao
568 Departamento de Fiscalização para providências. **Item 71.** Processo Administrativo nº.
569 046/2020. Parecer Jurídico nº. 151/2020. Interessado: Unidade Básica de Saúde- Batalhão-
570 Campos Sales/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer que trata sobre isenção da
571 taxa de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em
572 pauta que pugna pelo deferimento do pedido em pauta, devendo o processo ser
573 encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências. **Item 72.** Processo
574 Administrativo nº. 346/2019. Parecer Jurídico nº. 117/2020. Interessado: Posto de Saúde
575 Fábio Pinheiro Esmeraldo- Centro-Crato/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer
576 que trata sobre isenção da taxa de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por
577 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento do pedido em pauta, devendo
578 o processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências. **Item 73.**
579 Processo Administrativo nº. 026/2020. Parecer de Admissibilidade nº. 021/2020. Conselheiro
580 Relator: Fábio de Lima Ferreira. Denunciante:
581 . Denunciadas:
582 . Assunto: Para deliberação do
583 Plenário parecer de admissibilidade que trata sobre suposta administração errada de
584 medicamentos.
585
586
587
588
589 . **Item 74.** Processo Administrativo
590 nº. 044/2020. Parecer de Admissibilidade nº. 022/2020. Conselheiro Relator: Fábio de Lima
591 Ferreira. Denunciante: . Denunciadas:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630

. Assunto: Para deliberação do Plenário parecer de admissibilidade que trata sobre suposta administração errada de medicamentos.

. **Item 75.** Processo Administrativo nº. 136/2020. Assunto: Para aprovação do Plenário prorrogação do contrato nº. 22/2019, firmado entre o COREN/CE e a empresa GETNET Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S/A. Aprovado por unanimidade a referida prorrogação, devendo o processo ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para providências. **Item 76.** Processo Administrativo nº. 001/2020. Parecer Jurídico nº. 115/2020. Interessado: Secretaria de Saúde do Município de Cru/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre isenção de taxa da Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências. **Item 77.** Processo Administrativo nº. 002/2020. Parecer Jurídico nº. 114/2020. Interessado: Unidade de Atenção Primária à Saúde Luis Albuquerque Mendes – Fortaleza/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre isenção de taxa da Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências. **Item 78.** Processo Administrativo nº. 022/2020. Parecer Jurídico nº. 132/2020. Interessado: Unidade Básica de Saúde Edite Mariano – Crato/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre isenção de taxa da Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências. **Item 79.** Processo Administrativo nº. 029/2020. Parecer Jurídico nº. 164/2020. Interessado: Unidade Mista de Saúde Ana Guedes de Figueiredo – Potengi/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre isenção de taxa da Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências. **Item 80.** Processo Administrativo nº. 038/2020. Parecer Jurídico nº. 141/2020. Interessado: Escola Estadual de Educação Profissional Professor Walquer Cavalcante Maia – Russas/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre isenção de taxa da Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências. **Item 81.** Processo Administrativo nº.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

631 039/2020. Parecer Jurídico nº. 135/2020. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de
632 Caucaia – Caucaia/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre
633 isenção de taxa da Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o
634 parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser
635 encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências. **Item 82.** Processo
636 Administrativo nº. 041/2020. Parecer Jurídico nº. 134/2020. Interessado: Hospital Municipal
637 de Catunda – Catunda/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata
638 sobre isenção de taxa da Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade
639 o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser
640 encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências. **Item 83.** Processo
641 Administrativo nº. 040/2020. Parecer Jurídico nº. 137/2020. Interessado: Unidade de Saúde
642 Sobreira de Amorim – Regional III – Fortaleza-CE. Assunto: Para aprovação do Plenário
643 parecer jurídico que trata sobre isenção de taxa da Certidão de Responsabilidade Técnica.
644 Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica,
645 devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências.
646 **Item 84.** Processo Administrativo nº. 042/2020. Parecer Jurídico nº. 133/2020. Interessado:
647 Instituto Materno Infantil do Ceará- Fortaleza/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário
648 parecer jurídico que trata sobre isenção de taxa da Certidão de Responsabilidade Técnica.
649 Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica,
650 devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências.
651 **Item 85.** Processo Administrativo nº. 043/2020. Parecer Jurídico nº. 130/2020. Interessado:
652 Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira – Morada Nova/CE. Assunto: Para aprovação
653 do Plenário parecer jurídico que trata sobre isenção de taxa da Certidão de Responsabilidade
654 Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da
655 súplica, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para
656 providências. **Item 86.** Processo Administrativo nº. 044/2020. Parecer Jurídico nº. 136/2020.
657 Interessado: Secretaria de Saúde de Croatá - Croatá/CE. Assunto: Para aprovação do
658 Plenário parecer jurídico que trata sobre isenção de taxa da Certidão de Responsabilidade
659 Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da
660 súplica, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para
661 providências. **Item 87.** Processo Administrativo nº. 045/2020. Parecer Jurídico nº. 138/2020.
662 Interessado: Unidade Básica de Saúde – Dr. Nivaldo de Carvalho Cortez – Campos
663 Sales/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre isenção de
664 taxa da Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em
665 pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao
666 Departamento de Fiscalização para providências. **Item 88.** Processo Administrativo nº.
667 047/2020. Parecer Jurídico nº. 131/2020. Interessado: Unidade Básica de Saúde Barragem
668 – Campos Sales/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre
669 isenção de taxa da Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

670 parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser
671 encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências. **Item 89.** Processo
672 Administrativo nº. 048/2020. Parecer Jurídico nº. 139/2020. Interessado: Unidade Básica de
673 Saúde Aparecida – Campos Sales/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico
674 que trata sobre isenção de taxa da Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por
675 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo
676 ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências. **Item 90.** Processo
677 Administrativo nº. 049/2020. Parecer Jurídico nº. 140/2020. Interessado: Ambulatório do
678 Instituto Federal Tecnológico – Iguatu/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer
679 jurídico que trata sobre isenção de taxa da Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado
680 por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o
681 processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências. **Item 91.**
682 Processo Administrativo nº. 056/2020. Parecer Jurídico nº. 144/2020. Interessado: Secretaria
683 Municipal de Saúde de Aracati – Aracati/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer
684 jurídico que trata sobre isenção de taxa da Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado
685 por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o
686 processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências. **Item 92.**
687 Processo Administrativo nº. 057/2020. Parecer Jurídico nº. 143/2020. Interessado: Unidade
688 Mista de Saúde Raimundo Paiva Diogenes – Potiretama/CE. Assunto: Para aprovação do
689 Plenário parecer jurídico que trata sobre isenção de taxa da Certidão de Responsabilidade
690 Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da
691 súplica, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para
692 providências. **Item 93.** Processo Administrativo nº. 345/2019. Parecer Jurídico nº. 116/2020.
693 Interessado: Centro de Saúde COHAB – Parque São José II – Crato/CE. Assunto: Para
694 aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre isenção de taxa da Certidão de
695 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
696 deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de
697 Fiscalização para providências. **Item 94.** Processo Administrativo nº. 347/2019. Parecer
698 Jurídico nº. 120/2020. Interessado: Escola Estadual de Educação Profissional Poeta Sinó
699 Pinheiro – Jaguaribe/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata
700 sobre isenção de taxa da Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade
701 o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser
702 encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências. **Item 95.** Processo
703 Administrativo nº. 348/2019. Parecer Jurídico nº. 121/2020. Interessado: Hospital
704 Maternidade Nossa Senhora da Expectação – Jaguaruana/CE. Assunto: Para aprovação do
705 Plenário parecer jurídico que trata sobre isenção de taxa da Certidão de Responsabilidade
706 Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da
707 súplica, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para
708 providências. **Item 96.** Processo Administrativo nº. 349/2019. Parecer Jurídico nº. 118/2020.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

709 Interessado: Policlínica Dr. José Martins de Santiago – Russas/CE. Assunto: Para aprovação
710 do Plenário parecer jurídico que trata sobre isenção de taxa da Certidão de Responsabilidade
711 Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da
712 súplica, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para
713 providências. **Item 97.** Processo Administrativo nº. 350/2019. Parecer Jurídico nº. 123/2020.
714 Interessado: Unidade de Pronto Atendimento – UPA Vila Velha – Fortaleza/CE. Assunto:
715 Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre isenção de taxa da Certidão de
716 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
717 deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de
718 Fiscalização para providências. **Item 98.** Processo Administrativo nº. 351/2019. Parecer
719 Jurídico nº. 125/2020. Interessado: Secretaria Municipal de Crateús – Crateús/CE. Assunto:
720 Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre isenção de taxa da Certidão de
721 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
722 deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de
723 Fiscalização para providências. **Item 99.** Processo Administrativo nº. 352/2019. Parecer
724 Jurídico nº. 126/2020. Interessado: Secretaria Municipal de Marco – Marco/CE. Assunto:
725 Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre isenção de taxa da Certidão de
726 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
727 deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de
728 Fiscalização para providências. **Item 100.** Processo Administrativo nº. 353/2019. Parecer
729 Jurídico nº. 119/2020. Interessado: Escola Estadual de Educação Profissional Governador
730 Waldemar Alcântara – Ubajara/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que
731 trata sobre isenção de taxa da Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por
732 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo
733 ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências. **Item 101.** Processo
734 Administrativo nº. 354/2019. Parecer Jurídico nº. 072/2020. Interessado: Posto de Saúde
735 Maria Menino de Sousa – SEMIC – Crato/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer
736 jurídico que trata sobre isenção de taxa da Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado
737 por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o
738 processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências. **Item 102.**
739 Processo Administrativo nº. 357/2019. Parecer Jurídico nº. 068/2020. Interessado: Posto de
740 Saúde José Wellington Luiz Brito – Crato/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer
741 jurídico que trata sobre isenção de taxa da Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado
742 por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o
743 processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências. **Item 103.**
744 Processo Administrativo nº. 360/2019. Parecer Jurídico nº. 127/2020. Interessado: Unidade
745 de Pronto Atendimento – UPA de Maranguape/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário
746 parecer jurídico que trata sobre isenção de taxa da Certidão de Responsabilidade Técnica.
747 Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

748 devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências.
749 **Item 104.** Processo Administrativo nº. 361/2019. Parecer Jurídico nº. 129/2020. Interessado:
750 Unidade de Pronto Atendimento de Limoeiro – IMEGI – Juazeiro/CE. Assunto: Para
751 aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre isenção de taxa da Certidão de
752 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
753 deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de
754 Fiscalização para providências. **Item 105.** Processo Administrativo nº. 362/2019. Parecer
755 Jurídico nº. 128/2020. Interessado: Policlínica Bernardo Féliz da Silva – Sobral/CE. Assunto:
756 Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre isenção de taxa da Certidão de
757 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
758 deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de
759 Fiscalização para providências. **Item 106.** Processo Administrativo nº. 372/2019. Parecer
760 Jurídico nº. 124/2020. Interessado: Posto de Saúde Maria Tavares de Oliveira – Crato/CE.
761 Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre isenção de taxa da
762 Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que
763 pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento
764 de Fiscalização para providências. **Item 107.** Processo Administrativo nº. 373/2019. Parecer
765 Jurídico nº. 122/2020. Interessado: Hospital Municipal Dr. Antônio Nery Filho –
766 Uruburetama/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre
767 isenção de taxa da Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o
768 parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser
769 encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências. **Item 108.** Processo
770 Administrativo nº. 049/2018. Conselheiro Relator: Valderi Pereira Tavares Neto. Parecer de
771 Conselheiro nº. 025/2020. Denunciante: Fiscalização do Coren-CE. Denunciado: Hospital
772 Municipal de Catunda/CE. Assunto: Para deliberação do Plenário parecer que trata sobre
773 interdição ética, por possível ausência de profissional enfermeiro. A Presidente passou a
774 palavra ao Conselheiro Relator que realizou a leitura do parecer em pauta que pugna pela
775 não abertura de sindicância, em virtude da comprovação acostada aos autos do processo,
776 que comprova a adequação da irregularidade. Após discussão, o Plenário aprovou por
777 unanimidade o Parecer de Conselheiro nº. 025/2020. **Item 109.** Processo Administrativo nº.
778 469/2019. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer da Câmara Técnica de Atenção à
779 Saúde que trata sobre Dimensionamento dos profissionais de Enfermagem aos pacientes
780 com lesão renal aguda e doentes renais crônicas, realizando hemodiálise no serviço
781 hospitalar. Após leitura do parecer o mesmo foi aprovado por unanimidade, devendo ser
782 encaminhado ao requerente. **Item 110.** Processo Administrativo nº. 141/2020. Assunto: Para
783 aprovação do Plenário abertura de processo licitatório para aquisição de novos
784 eletrodomésticos. Aprovado por unanimidade, devendo ser encaminhado à Comissão
785 Permanente de Licitação para providências. **Item 111.** Processo Administrativo nº.
786 600/2019. Parecer de Admissibilidade nº. 027/2020. Conselheira Relatora: Ana Paula Auriza



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

787 de Lemos Silveira. Denunciante:
788 . Denunciada:
789 . Assunto: Para aprovação do Plenário parecer de admissibilidade que trata sobre
790 suposta imprudência na assistência de Enfermagem.
791
792

793 . **Item 112.** Processo Administrativo Disciplinar nº.
794 588/2019. Assunto: Para ciência do Plenário Relatório Final da Comissão de Processo
795 Administrativo Disciplinar nº. 588/2019, instituída com o objetivo de apurar eventuais
796 responsabilidades administrativas supostamente cometidas pelo servidor Pedro Henrique
797 dos Santos Messias, matrícula nº. 0032. A Presidente da sessão realizou a leitura do relatório
798 em pauta que conclui que o servidor acima mencionado incorreu nas seguintes infrações:
799 insubordinação grave em serviço, inassiduidade habitual, procedeu de forma desidiosa,
800 ausentou-se do serviço durante o expediente sem prévia autorização do chefe imediato,
801 exerceu atividade remunerada durante o período da licença médica e abandonou o cargo,
802 tendo infringido os artigos 117, XV; 132, VI; 132, III; 117, I; 81, § 3º e 132, II da Lei nº. 8.112,
803 de 1990. A Presidente da sessão relatou aos presentes que no primeiro ano da atual gestão
804 foi concedido ao servidor Pedro Henrique dos Santos horário diferenciado para que o mesmo
805 pudesse cursar Odontologia, tendo sido acordado na 79ª Reunião Ordinária de Diretoria que
806 as horas não trabalhadas seriam compensadas aos sábados ou em horários após o
807 expediente, entretanto o servidor não cumpriu com o acordado. Ainda com a palavra, a Dra.
808 Ana Paula Lemos informou que houve reunião com o funcionário público em questão para
809 tratar sobre seu remanejamento para outro setor, haja vista que o Departamento de
810 Fiscalização, onde o mesmo atuava, já contava com servidora, colaboradora e estagiários.
811 Foi sugerido na referida reunião a ida do servidor para a Coordenação do Atendimento, tendo
812 o mesmo aceitado. Houve todos os ajustes necessários, contudo o servidor, após alguns
813 dias, informou que não queria mais ir para o Atendimento. Diante deste fato, houve nova
814 reunião com o Sr. Pedro Henrique dos Santos na qual foi determinado a ida do mesmo para
815 o setor anteriormente acordado. A conselheira Kylvia Régia, coordenadora do Atendimento,
816 comunicou que deu todo o suporte ao servidor, entretanto o mesmo chegava atrasado, saía
817 do expediente sem avisar, dentre outras problemáticas. Ressaltou ainda que conversou com
818 o mesmo diversas vezes, todavia não houve melhora. A Conselheira Valdileide Rodrigues
819 explanou que não compreende o abandono de trabalho, pois foi dada diversas oportunidades
820 ao servidor, e sempre houve diálogo com a gestão. A Conselheira Rubênia Lauriza relatou
821 que os pedidos do Pedro Henrique dos Santos sempre foram deferidos, como alteração de
822 gozo de férias e compensação de horas, e sempre houve tentativas da gestão de resolução
823 das problemáticas apresentadas através do diálogo, entretanto o servidor continuou se
824 comportando de forma inadequada. Novamente com a palavra a Presidente da sessão
825 solicitou o encaminhamento dos autos ao Departamento Jurídico do COREN/CE, para



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autoria Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

ATA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

826 posterior deliberação da Presidência do COREN/CE. **Item 113.** Processo Administrativo nº.
827 125/2020. Parecer de Admissibilidade nº. 027/2020. Conselheiro Relator: Valderi Pereira
828 Tavares Neto. Denunciante: EX OFFICE. Denunciada:

829 . Assunto: Para aprovação do Plenário parecer de
830 admissibilidade que trata sobre desrespeito ao Conselho Regional de Enfermagem do Ceará.

831

832

833

834 **Item**
834 **114.** Processo Administrativo nº. 029/2020. Parecer de Admissibilidade nº. 018/2020.
835 Conselheira Relatora: Dra. Ariadne Freire de Aguiar Martins. Denunciante:

836 . Denunciadas:

837

837 . Assunto: Para aprovação
838 do Plenário parecer de admissibilidade que trata sobre suposta negligência em atendimento.

839

840

841

842

842 . **Item 115.** Parecer
843 Administrativo nº. 318/2019. Parecer Técnico nº. 19/2020. Conselheira Relatora: Dra. Ariadne
844 Freire de Aguiar Martins. Requerente: Euridice Bastos. Assunto: Para aprovação do Plenário
845 parecer que trata sobre carga horária de 30 horas para enfermeiros, técnicos e auxiliares de
846 Enfermagem que atuam no município de Itapajé/CE. Aprovado por unanimidade, devendo o
847 processo ser encaminhado para a requerente. **Item 116.** Processo Administrativo nº.

848 145/2020. Assunto: Para aprovação do Plenário abertura de processo licitatório para
849 mudança da Subseção Cariri da cidade do Crato para Juazeiro do Norte. Aprovado por
850 unanimidade, devendo ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para

851 providências. **Item 117.** Processo Administrativo nº. 100/2020 Parecer de Admissibilidade
852 nº. 029/2020. Conselheira Relatora: Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira. Denunciante:

853 **EX OFFÍCIO.** Denunciado:

854 Assunto: Para aprovação do Plenário parecer de admissibilidade que trata sobre suposto
855 exercício ilegal da medicina.

856

857

858

859

859 . **Item 118.** Processo Administrativo nº.
860 146/2020. Parecer de Admissibilidade nº. 028/2019. Conselheira Relatora: Dra. Ana Paula
861 Auriza de Lemos Silveira. Denunciante: **EX OFFÍCIO.** Denunciado:

862

862 . Assunto: Para aprovação do
863 Plenário parecer de admissibilidade que trata sobre suposto exercício ilegal da medicina.

864



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903

. **Item 119.** Processo Administrativo nº. 149/2020. Assunto: Para aprovação do Plenário prorrogação do contrato nº. 010/2018, firmado entre o COREN/CE e a empresa Vereda Serviços de Hotelaria LTDA ME. Aprovado por unanimidade a referida prorrogação, devendo ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para providências. **Item 120.** Processo Administrativo nº. 114/2020. Parecer Jurídico nº. 107/2020. Requerente: Van William Rodrigues, Coren-CE nº. 349939-TE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre exclusão de débito por decadência. Crédito tributário alusivo as anuidades dos anos de 2010 (a menor) e 2011. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento do pedido do requerente, referente a extinção do crédito tributário por decadência no tocante as anuidades de 2010 (a menor) e 2011, nos termos dos artigos 142, 156, V e 173, I, do Código Tributário Nacional e demais dispositivos legais aplicáveis. **Item 121.** Processo Administrativo nº. 355/2019. Parecer Jurídico nº. 070/2020. Interessado: Posto de Saúde Vila São Bento – Crato/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre isenção de taxa da Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências. **Item 122.** Processo Administrativo nº. 223/2019. Parecer Jurídico nº. 142/2020. Interessado: Clínica de Enfermagem – CLIENF. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre isenção de taxa da Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado ao Departamento de Fiscalização para providências. **Item 123.** Processo Administrativo nº. 007/2020. Parecer de Admissibilidade nº. 001/2020. Conselheiro Relator: Fábio de Lima Ferreira. Denunciante: . Denunciada:
Assunto: Para deliberação do Plenário parecer de admissibilidade que trata sobre suposta administração errada de medicamentos.

. **Item 124.** Processo Administrativo nº. 138/2020. Assunto: Para aprovação do Plenário contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática. Aprovado por unanimidade, devendo ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para providências. **Item 125.** Processo Administrativo nº. 159/2020. Assunto: Para aprovação do Plenário aditivo ao Contrato nº. 033/2019, firmado entre o COREN/CE e a Sra.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

904 Maria das Dores Maciel Andrade de Oliveira-MEI. Aprovado por unanimidade, devendo ser
905 encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para providências. **Item 126.** Processo
906 Administrativo nº. 192/2020. Assunto: Para aprovação do Plenário alteração do prazo de
907 vigência do Contrato nº. 11/2017. Aprovado por unanimidade, devendo ser encaminhado a
908 Comissão Permanente de Licitação para providências. **Item 127.** Processo Administrativo
909 nº. 310/2020. Assunto: Para aprovação do Plenário abertura de processo licitatório para
910 aquisição de ares condicionados. Aprovado por unanimidade, devendo ser encaminhado à
911 Comissão Permanente de Licitação para providências. Nada mais havendo a relatar, eu,
912 Kylvia Régia da Silva Diógenes, Secretária *ad hoc*, lavro o presente Extrato de Ata, que após
913 lida e aprovada, será assinada por todos.
914

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2020

Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira
Presidente ad hoc

Dra. Kylvia Régia da Silva Diógenes
Secretária ad hoc

Sra. Valdileide Rodrigues de Sousa
Conselheira Tesoureira

Dra. Rubênia Lauriza Pereira Vasconcelos
Conselheira Efetiva

Sr. Fábio de Lima Ferreira
Conselheiro Efetivo

Lia Pedrosa da Silva
Conselheiro Efetiva

Sra. Gardania Maria Alves de Oliveira
Conselheira Suplente

Dra. Susana Beatriz de Souza Pena
Conselheira Suplente



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Valderi Pereira Tavares Neto
Conselheiro Suplente

José Wellington da Silva Lima
Conselheiro Suplente

Silvestre Péricles Cavalcante Sampaio Filho
Conselheiro Suplente

Ariadne Freire de Aguiar Martins
Conselheira Suplente